

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 161 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO
QUADRO PERMANENTE.**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 31 de outubro 2023, através do qual a servidora Sabrina Fernandes Gutier Gonçalves, solicitou exoneração do cargo de **ASSESSOR II**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

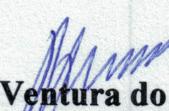
Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a Servidora **SABRINA FERNANDES GUTIER GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de nº MG- 15556509 CPF nº 061.991.496-37 a partir de, 31 (trinta e um) de outubro de 2023 , do cargo de **ASSESSOR II**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 01/11/23
conforme Artigo nº 92 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal